



DECRETO Nº 1.311, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DURANTE AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, DE NATAL E DO ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das festividades referentes ao Aniversário do Município de Fernão, do Natal e do Ano Novo, o expediente deste Poder Público Municipal sofrerá as seguintes alterações:

I – em razão das festividades referentes ao aniversário do Município de Fernão, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **07 de dezembro de 2020**,

II – em razão das festividades referentes ao **Natal** não haverá expediente no dia **24 de dezembro de 2020**.

III – em razão das festividades referentes ao “**Ano Novo**”, não haverá expediente no dia **31 de dezembro de 2020**.

Parágrafo Único: Nas datas referidas acima, as Secretarias Municipais de Saúde, de Governo e de Obras, deverão organizar-se para que não ocorra a solução de continuidade de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de dezembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.